

LEI MUNICIPAL N° 1347 DE 03/06/82
PROJETO DE LEI N° 1362
" RUA PROF^a INES MIRANDA DE ALMEIDA E
OUTRAS DENOMINAÇÕES NO DISTRITO DE
GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Ficam as vias públicas: Rua Geraldo
Gonçalves;

R. Timbiras; R. Alferes Patrício; R. Santos Dumont; e R. 07
de Setembro, localizadas no Distrito de Gardinha,
respectivamente denominadas: "Rua Prof^a. Inez Miranda de
Almeida"; "R. Prof^a. Nandira Pepaiani Campos Rosini"; "R.
Messias Pimenta do Nascimento"; "R. José Stockler"; "R. Calixto
Iria Nogueira".

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das Sessões
"Pres.Tancredo Neves", 03 de Junho de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE